



PORTARIA Nº 123/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES** Professora, Matrícula nº 2008200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a Senhora **ANA KARINA TENÓRIO DA SILVA VEIGA**, Professora, Matrícula nº 7105, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de Palmeira dos Índios/AL deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

